



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2026.

O PRESIDENTE, LAURA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	11	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	1.798,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INTEGRATO FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.979.752/0002-65, estabelecida no endereço AV. BERNARDO SAYÃO, QD 13 LT 0, CENTRO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INTERNET 1000 MB		12,00	MS	196,5667	149,90
TOTAL VENCEDOR						1.798,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 20/01/2026.

LAURA MARIA DE JESUS
PRESIDENTE